

andamento às disposições do presente processo, e ainda: CONSIDERANDO as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993, 8.987/1995 e 9.784/1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/2001; das Leis Distritais nº 2.706/2001, 3.106/02 e 4.011/2007; dos Decretos Distritais nº 30.584/2009 e 35.253/2014; do Edital de Concorrência nº 001/2008 - ST; e do Contrato de Adesão nº 029/2009 - ST; CONSIDERANDO que as unidades administrativas da SUFISA/SEMOB identificaram ocorrências de prováveis irregularidades de ordem financeira, técnica e operacional na prestação do Serviço de Transporte Público Complementar Rural do Distrito Federal - STPCR/DF, delegado ao permissionário; CONSIDERANDO as informações do Inquérito Policial nº 426/20017 - CORF/PCDF, instaurado com o escopo de apurar indícios de fraudes no Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS; CONSIDERANDO o Memorando 143/2018 - GAB/ASTEC (6871529), por meio do qual o Secretário de Estado de Mobilidade pronunciou-se pela adoção de providências quanto à atuação de processo administrativo de inadimplemento contratual em face dos permissionários do STPCR/DF presos na denominada Operação Trickster; NOTIFICA o senhor Izequias Gomes Garcia, operador do Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR/DF, signatário do Contrato de Adesão nº 029/2009 - ST, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, apresentar alegações finais nos termos da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/2001. Compete, exclusivamente, ao notificado instruir a defesa com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações, devendo ser apresentada pelos responsáveis devidamente qualificados e regularmente constituídos pelo permissionário para representá-lo em questões relativas ao Contrato de Adesão nº 029/2009 - ST, sendo-lhes facultado ser assistido por advogado. A não apresentação de defesa no prazo estabelecido ensejará a tomada de decisão com base nos elementos citados nos autos. A defesa deverá ser entregue, em horário comercial, no SAIN - Parque Ferroviário - Estação Rodoferroviária de Brasília, sobreloja - Ala Sul. Para as consultas que se fizerem necessárias, os processos administrativos encontram-se à disposição da notificada nos dias úteis, em horário comercial, na Gerência de Processamento de Sanções Contratuais, situada no Ed. BITTAR SEP NORTE QUADRA 515 BLOCO E - CEP 70770-505.

CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS  
Diretora

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00113-00021122/2019-90; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 001 /2020 (SEI 34470465); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADAS: CONSTRUTORA PREMIUM E SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME., CNPJ 18.695.016/0001-21; OBJETO: Meio-fio Novo: Fornecimento, Assentamento e Caiação Prê moldados, Peças Padrão NOVACAP, 12x15x30x100, acabamento de 1ª qualidade, cor padrão da peça, laudo de resistência do concreto utilizado na confecção. Marca: Prê-moldados. (cota reservada), Lote 01; VALOR: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) e EMPLACOM NEGÓCIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME., CNPJ 18.182.862/0001 -48; OBJETO: Meio-fio Novo: Fornecimento, Assentamento e Caiação Prê moldados, Peças Padrão NOVACAP, 12x15x30x100, acabamento de 1ª qualidade, cor padrão da peça, laudo de resistência do concreto utilizado na confecção. Marca: Prê-moldados. (ampla concorrência), Lote 02; VALOR: R\$ 418.800,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais); EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2019 (SEI 32338870), Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pela Lei Complementar 123/2006, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 26.851/2006; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 567.800,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Engº FAUZI NACFUR JUNIOR; Pelas CONTRATADAS: (CONSTRUTORA PREMIUM) CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA e (EMPLACOM) WELLINGTON VIEIRA DA COSTA.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014 (\*)  
Processo: 0113-000098/2013; Espécie: 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2014; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: INTERATIVA DEDETIIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ 05.058.935/0001-42, OBJETO: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência e execução do presente contrato por mais 6 (seis) meses, a partir de 21/01/2020, devendo encerrar-se em 20/07/2020, ou até que o processo licitatório em tramite neste DER/DF, processo SEI nº 00113-00011608/2019-10 seja concluído, EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020; VIGÊNCIA: de 21/01/2020 até 20/07/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses; VALOR: R\$ 4.553.850,72 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$ 758.975,12 (setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos); GARANTIA: Para o novo período de vigência a Contratada deverá prestar garantia no valor de R\$ 91.077,01 (noventa e um mil setenta e um centavo); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205 (DER-DF), II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195/0001 - Conservação das Rodovias do DF, III - Natureza da Despesa: 339037, IV - Fonte de Recursos: 237. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2020, e será emitido, posteriormente, Nota de Empenho; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Substituto Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções, publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2020, pág. 31.

#### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019

Processo: 113-000121192019-85

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2019, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo - carro plataforma, carrinho de mão reforçado e carrinho armazém, tudo conforme especificado no anexo I do edital. ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, LOTE 1, Valor total: R\$ 13.112,44 (treze mil cento e doze reais e quarenta e quatro centavos). EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA ME, LOTE 2, Valor total: R\$2.799,60 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, LOTE 3, Valor Total: R\$4.990,08 (quatro mil novecentos e noventa reais e oito centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 20.902,12 (vinte mil novecentos e dois reais e doze centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 791193.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2020  
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020012900076

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0370-000391/2013. Espécie: Termo Aditivo GEDES/DIRES nº 01/2019 (GPZ nº 022/2019). CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e BCEC - Brasil Central de Educação e Cultura S/A. OBJETO: TAGUATINGA, CT/MET/TAG, PRACA DO SOL, LT 03. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Distrital nº 3.196, de 29/09/2003, Lei Distrital nº 3.266, de 30/12/2003 e Lei Distrital nº 6.035, de 21/12/2017. VIGÊNCIA: 17 (dezesete) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019. P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Oswaldo Luiz Saenger. TESTEMUNHAS: João Pedro Ribeiro Sampaio de Arruda Camara e Patricia Mussi Sarkis. Brasília/DF, 24 de janeiro de 2020. LEONARDO MUNDIM Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

##### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI, no uso de suas atribuições, vem pelo presente comunicar que a Comissão de Licitação, acolhendo parecer da Subcomissão Técnica, decidiu pela desclassificação da proposta técnica apresentada pelo consórcio licitante RNGD CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA e RÍGIDO ENGENHARIA LTDA, conforme Relatório nº 22/2020-COPLI, objeto do Processo nº 00111-00010077/2018-13.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2020

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2019-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI, torna público que os licitantes preliminarmente classificadas para os ITENS 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27 e 71 deixaram de protocolar tempestivamente a documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO do Edital nº 09/2019-Imóveis, ficando os subsequentes interessados convocados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifestem, por escrito, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital, respeitando-se a ordem classificatória para o citado item.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2020

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019

##### COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS ME/MEI/EPP'S

Processo: 00050.00036456/2019-40. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Roçadeira manual com motor e Podador de galhos com motor, para atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: Sigiloso para as empresas e será aberto após o encerramento da etapa de lances. PRAZOS: De entrega: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência da ata: 12 meses. Do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/02/2020 às 13:00 horas no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2020.

FERNANDO CÉSAR NEVES  
Coordenador - Substituto

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

Processo: 00053-00058885/2019-93. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2020 - CBMDF, em favor do INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 24.942.732/0001-69, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não); 4.22 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear) e 4.44 (Empresas especializadas em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons (PET), para atendimento de casos eletivos), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 72.123.467,05 (setenta e dois milhões, cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCFDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSE MUNDIM - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.